

## COMUNICADO Nº 190/2026-CEV/UECE

(18 de junho de 2026)

Dispõe sobre o cronograma de realização de entrevista devolutiva para conhecimento das razões de inaptidão na Avaliação Psicológica para os candidatos aos cargos de Agente de Trânsito e de Guarda Municipal do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Tauá.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições, considerando o Edital Nº 002/2025-Prefeitura de Tauá-CE, publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Tauá/CE de 17/07/2025, que regulamenta o Concurso Público para provimento de cargos de Nível Médio e Superior no Poder Executivo do Município de Tauá, **torna públicas** as seguintes informações.

1. O Comunicado Nº 185/2026-CEV/UECE, publicado no site do Concurso ([www.cev.uece.br](http://www.cev.uece.br)) em 10/06/2026, publicou o Resultado da Avaliação Psicológica (2ª Oportunidade) para os candidatos aos cargos de Agente de Trânsito e de Guarda Municipal do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Tauá.
2. Os candidatos considerados Inaptos, que tenham comparecido a 2ª Oportunidade da Avaliação Psicológica, puderam solicitar, nos dias 11 e 12/06/2026, participação em entrevista devolutiva para tomar conhecimento das razões de sua inaptidão na Avaliação Psicológica.
3. Na tabela a seguir consta o cronograma de atendimento para a entrevista devolutiva para o conhecimento das razões de inaptidão na Avaliação Psicológica.

Pedido	Nome	Cargo	Segmento	Devolutiva
1021	Italo Aguiar Andrade	Agente de Transito	Ampla	28/06/2026 - 08h15
1822	Marciano Vicente Oliveira da Silva	Agente de Transito	Ampla	28/06/2026 - 08h15
6175	Raimundo Barros da Silva	Guarda Municipal	PcD	28/06/2026 - 08h15

4. A Entrevista Devolutiva será realizada no dia **28/06/2026**, na sede do **Centro de Educação, Ciências e Tecnologia da Região dos Inhamuns (Cecitec/Uece)**, Rua Solon Medeiros, S/N -BR 020, Bezerra de Sousa, Tauá, Ceará.
5. candidato deverá chegar ao local de realização da entrevista com, pelo menos, meia hora de antecedência, do horário de atendimento.
6. Na entrevista devolutiva para o conhecimento das razões da inaptidão, o candidato poderá ser assessorado por psicólogo por ele contratado, e que seja devidamente inscrito em Conselho Regional de Psicologia.
7. Não será permitida ao candidato, nem ao psicólogo contratado, a retirada ou reprodução dos materiais dos testes psicológicos utilizados durante a avaliação psicológica.

Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará – CEV/UECE

Avenida Dr. Silas Munguba, 1700 Campus Itaperi – CEP: 60.714.903

Fortaleza-CE • Telefone: (85) 3101.6102 • E-mail: [cev@uece.br](mailto:cev@uece.br)

8. O psicólogo contratado somente poderá ter acesso à documentação pertinente à avaliação psicológica do candidato na presença de um psicólogo integrante da equipe da CEV/UECE.
9. O candidato assessorado pelo psicólogo contratado poderá interpor recurso administrativo questionando os motivos de sua inaptidão na Avaliação Psicológica, no período das 8 horas do dia 29/06 até as 17 horas do dia 30/06/2026.
10. O candidato que não solicitou a entrevista devolutiva não poderá participar dela, podendo, contudo, interpor recurso dentro do prazo estabelecido.
11. O candidato considerado Inapto na Avaliação Psicológica, que após o recurso tenha mantida a sua inaptidão, será considerado Inapto (definitivo) e, portanto, eliminado do Concurso.

Fortaleza, 18 de junho de 2026

Profa. Germana Costa Paixão  
Presidente da CEV/UECE